

PROJETO DE LEI Nº 21/2015
LEI Nº /2015

AUTÓGRAFO Nº 20/2015
APROVADO EM 13.04.2015

Disciplina a denominação de Ruas e Logradouros públicos e dá outras providências. Autoria do Vereador Nestor José de Oliveira.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - A denominação de ruas e logradouros públicos dada nos termos desta Lei.

Artigo 2º - A Lei designativa o nome a ser dado às ruas, logradouros ou prédios públicos, trará em um de seus artigos, sinteticamente, o histórico que motivou a homenagem.

Artigo 3º - Juntamente com a justificativa do Projeto de Lei, deverá ser anexado um documento de identidade com o nome completo da pessoa homenageada.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se disposições contrárias.

Chavantes, 13 de Abril de 2015.

ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO
Presidente

MARCO AURÉLIO GONÇALVES NÓBREGA DOS SANTOS
1º Secretário